



Gerenciamento de Riscos Operacional e Socioambiental

Banco BS2 – Maio 2022

GERENCIAMENTO DE RISCOS OPERACIONAL E SOCIOAMBIENTAL

O Banco BS2 estabeleceu diretrizes para o gerenciamento dos riscos operacional e socioambiental em consonância com os requerimentos do Banco Central do Brasil apresentados na Resolução CMN 4557, de 23 de fevereiro de 2018.

Define-se como Risco Operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O Risco Socioambiental corresponde a potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Nas instituições financeiras, em geral, sua existência advém dos financiamentos e investimentos destas atividades.

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL DO BANCO BS2

O risco socioambiental é considerado como um componente das diversas modalidades de risco a que a instituição está exposta. Portanto, visando maior eficiência, a estrutura para gestão é a mesma definida para gestão do Risco Operacional. Os papéis e as responsabilidades estão distribuídos em diferentes níveis hierárquicos, sendo: Conselho de Administração; Presidência e Vice-Presidência; Comitê de Conformidade; Diretoria de Riscos e Finanças; Gerência de Risco Operacional e Controles Internos; gestores de áreas; funcionários; prestadores de serviços terceirizados.

RESPONSABILIDADES

Conselho de Administração

- Avaliar e aprovar políticas para Gestão de Riscos Operacional e Socioambiental, bem como qualquer alteração nas mesmas;
- Assegurar a aderência do BS2 às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de risco operacional e socioambiental;
- Assegurar a correção tempestiva de deficiências que venham a ser encontradas na estrutura de gerenciamento de riscos operacional e socioambiental;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos operacional e socioambiental.
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos.

Presidência e Vice-Presidência

- Avaliar e aprovar as decisões da Diretoria;
- Definir alçadas decisórias relacionadas à estrutura de Gestão de Riscos Operacional e Socioambiental;
- Instituir o processo de aculturação para gestão de riscos, garantindo que o tema seja amplamente divulgado em toda a organização.

Comitê de Conformidade

- Discutir sobre assuntos e indicadores relacionados ao gerenciamento de riscos operacionais e socioambientais, fornecendo direcionamento para a tomada de decisão de acordo com o apetite a risco da instituição.

Diretoria de Riscos

- Elaborar política para Gestão de Riscos Operacional e Socioambiental;
- Responder sobre Gestão de Riscos Operacional e Socioambiental perante o Órgão Supervisor;
- Supervisionar o desenvolvimento, implementação e desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas à gestão de riscos, auxiliando o Comitê de Conformidade e Conselho de Administração;
- Assegurar que o aculturação para gestão de riscos seja amplamente realizado para toda a organização;
- Garantir que todos os processos críticos da organização sejam mapeados por meio de instrumentos apropriados para identificação, avaliação, mitigação, controle e reporte do risco;
- Deliberar sobre a alocação de recursos necessários para a estrutura de Gestão de Riscos Operacional e Socioambiental.

Gerência de Risco Operacional e Controles Internos

- Documentar, divulgar e disponibilizar metodologias, modelos e ferramentas que proporcionem gestão efetiva dos Riscos Operacional e Socioambiental;
- Disseminar conhecimento para todas as áreas da organização, objetivando aderência e comprometimento na gestão dos riscos;
- Orientar, assessorar e acompanhar a implementação de procedimentos de controle e processos que garantam a aderência às políticas internas e regulamentações externas;
- Gerenciar mapeamentos e planos de ação para mitigação de riscos;
- Comunicar e disponibilizar relatórios para Alta Direção, Comitê de Conformidade, Diretoria de Riscos e Finanças, Compliance, gestores de áreas, Auditoria Interna e Auditoria Externa;
- Avaliar e recomendar a alocação de recursos necessários para a realização dos processos pertinentes à Gestão de Riscos Operacional e Socioambiental.

Gestores de Áreas

- Implantar e gerenciar procedimentos de controle e processos que garantam níveis aceitáveis de exposição a riscos, aderência a políticas internas e regulamentações externas;
- Coordenar e garantir a execução de planos de ação corretivos e/ou preventivos para mitigação dos riscos;
- Atuar como agente de aculturação, difundindo a importância do gerenciamento de riscos;
- Atuar de forma a garantir conformidade de novos produtos, serviços, sistemas e processos às diretrizes dessa política;
- Reportar incidentes de risco à Gerência de Risco Operacional e Controles Internos tempestivamente;
- Atuar como agentes de integração entre as necessidades da instituição e as obrigações das empresas terceirizadas, realizando também o controle dos serviços terceirizados que estejam diretamente ligados à sua área, garantindo a mitigação e o reporte de eventos de riscos.

Funcionários

- Cumprir as diretrizes desta política;
- Cumprir procedimentos de controle e processos que garantam níveis aceitáveis de exposição a riscos, aderência a políticas internas e regulamentações externas;
- Atuar como agente de aculturação, difundindo a importância do gerenciamento de riscos;
- Reportar incidentes de risco à Gerência de Risco Operacional e Controles Internos tempestivamente.

Prestadores de Serviço Terceirizados

- Cumprir as diretrizes desta política, bem como respeitar o Código de Ética da organização e demais normativos internos pertinentes à sua função;
- Reportar incidentes de risco à Gerência de Risco Operacional e Controles Internos tempestivamente.

PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

A Organização adota a Gestão de Riscos Operacional e Socioambiental como sendo um processo de quatro estágios, compreendendo as seguintes fases e atividades:

1. Identificação;
2. Avaliação;
3. Gerenciamento;
4. Monitoramento e Reporte.

Cada elemento é um elo vital e deve ser implementado corretamente para tornar todo o processo eficiente. A Gestão de Riscos Operacional e Socioambiental está focada em apoiar a organização a atingir seus objetivos estratégicos de negócios, ampliando a consistência entre estes objetivos e sua concretização no dia a dia.

ALOCAÇÃO DE CAPITAL

Alinhado com as melhores práticas de mercado na gestão de risco operacional, o Banco BS2 tem se preparado para atender às orientações do Novo Acordo de Capitais de Basileia, conforme o cronograma estabelecido pelo Banco Central do Brasil. A partir de dezembro de 2009, o BS2 adotou a abordagem Padronizada Alternativa Simplificada para efeito de apuração da parcela de patrimônio de referência exigido para Risco Operacional.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.

The logo for Banco bs2 is centered on a blue background with faint, light blue geometric patterns. The word "Banco" is written in a small, white, sans-serif font above the letters "bs2". The "bs2" is rendered in a large, bold, white, lowercase sans-serif font. The "2" has a horizontal line extending to the right, ending in a small dot.

Banco
bs2.